



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

EDITAL Nº 95/2026 de 14 de julho de 2026
Referente ao Edital 92/2026.

A Diretora Geral do Campus Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha (IFFar) no uso de suas atribuições, torna público a **relação preliminar de candidatas inscritas** ao Curso de Formação Inicial e Continuada - Salgadeira, ofertado pelo IFFAR – Campus Santo Augusto, junto ao Programa Mulheres Mil, com carga horária de 200 horas.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Candidata
Amanda de Oliveira Scherer
Anilda Prestes Pettenon
Antoninha Loreni Diniz de Campos
Celia Schmidt Juliani
Daniela Emanuelli Juliani
Denise Bueno Oliveira Rodrigues
Elisandra Bueno da Rosa dos Santos
Glaci Aparecida da Cunha Oster
Nadir Rodrigues Ciotti
Rosicleia Aparecida Pettenon Andriguetto
Simone Winkelmann de Souza

3. DO PRAZO PARA RECURSOS E COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

- 3.1. Fica aberto até às 23h59min do dia 15/07/2026 o período para recursos quanto à não homologação das inscrições.
- 3.2. O envio da documentação faltante, conforme detalhado no item 1 deste Edital, será aceito a título de recurso.
- 3.3. Os recursos devem ser encaminhados exclusivamente para o e-mail extensao.sa@iffarroupilha.edu.br, com a seguinte estrutura:

Título da mensagem: RECURSO - Inscrição curso de Salgadeira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

Corpo da mensagem: o nome completo da candidata, seguido da justificativa pela qual considera que a inscrição deve ser homologada.

Anexo: cópia da documentação faltante para complemento da inscrição.

- 3.4. Qualquer recurso recebido fora do prazo ou em estrutura diferente da constante nos itens 2.1 e 2.2 será desconsiderado.
- 3.5. O horário base para validação do item 3.1 será o registrado no servidor de e-mail.
- 3.6. O IFFAR - Campus Santo Augusto e a Comissão responsável por esta seleção não serão responsabilizados, em hipótese alguma, quanto ao não recebimento de recursos por parte dos candidatos.
- 3.7. O resultado dos pedidos de recursos será publicado no site institucional do IFFAR - Campus Santo Augusto, nos prazos previstos no Edital 61/2026 e alterações posteriores.

Santo Augusto, 14 de julho de 2026.

Márcia Fink
Diretora Geral
IFFAR - Campus Santo Augusto

Ricardo Tadeu Paraginski
Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção
IFFAR - Campus Santo Augusto